

ATA DECLARATÓRIA REFERENTE À 194ª
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE –
CONPLAM.

1 Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dez às oito horas e trinta minutos, no
2 auditório do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do
3 Norte – CREA/RN, situado na Av. Senador Salgado Filho, 1840 – Lagoa Nova, estava
4 programada a realização da centésima nonagésima quarta Reunião Ordinária do Conselho
5 Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – CONPLAM, que contaria como
6 assuntos de pauta um processo: 00000. 014505/2009-18 da QUATRO INCORPORAÇÕES
7 LTDA, que trata de um empreendimento composto por 08 torres sendo 05 torres com 10
8 pavimentos e 03 torres com 20 pavimentos, totalizando 906 unidades residenciais e área total
9 de construção de 72.333,66 m², tendo como respectivo relator Ronald Gurgel e ainda a
10 escolha de um membro do Conselho para participar do Núcleo Gestor do Plano Municipal de
11 Saneamento Básico de Natal. Tais assuntos foram retirados de pauta por necessidade da
12 Secretaria do Conselho e evidenciada a inexistência de temáticas substitutivas, flagrou-se a
13 desnecessidade de realização da referida reunião. Em observância ao exposto a presidência
14 optou pelo cancelamento da reunião e a transferência dos processos para o encontro
15 subsequente do CONPLAM, no dia 13 de abril do corrente ano e para constar eu, Teresa
16 Neumann Miranda de Andrade, Secretária Executiva do colegiado, lavrei a presente ata que
17 lida e aprovada vai assinada por mim e pelo Presidente em 13 de abril de 2010.

Teresa Neumann Miranda de Andrade
Secretária Executiva

Olegário Manuel Passos
Presidente